



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 394/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Cultura que verifique a possibilidade de Criar Projetos nas Praças Centrais de cada Bairro do Município, com Ações como Leitura, Danças, Teatro, Música, Comidas Típicas Regionais e Entretenimento para a 3ª Idade.

Justificativa: A Indicação visa proporcionar melhorias, entendimento e conhecimento das praticas culturais, buscando uma melhor qualidade de vida, e estimular a economia nos bairros.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010